



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611 – CEP 87.990 – 000

**TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS**

### INTIMAÇÃO

**Ref.:** Pregão Eletrônico nº 35/2021 – Processo Administrativo nº 79/2021 – Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Diamante do Norte/PR.

O município de Diamante do Norte/Pr, através da comissão para operacionalização do Pregão Eletrônico, vem através de seu pregoeiro, **INTIMAR** as licitantes interessadas, para a reabertura e continuidade da sessão do pregão em epígrafe, a qual se dará no dia **19 de Agosto de 2021, às 08:30 horas no Portal de Licitações - ComprasBR.**

Diante da análise das propostas finais encaminhadas pelas licitantes que ofereceram o menor valor, em atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a comissão de operacionalização no pregão eletrônico chegou a seguinte conclusão:

1 - Licitantes participantes do certame que **lograram** classificação:

Licitante	CNPJ:	Item(ns)	Motivo da Classificação
CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI	26.847.096/0001-11	85	Apresentou os documentos em conformidade com o previsto no edital, em especial ao item 9.8.4
CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI - EPP	24.586.988/0001-80	01, 63, 81, 83, 84, 88	Apresentou os documentos em conformidade com o previsto no edital, em especial ao item 9.8.4
MARYMED DISTRIB. DE MED. E COR. EIRELI - ME	23.121.920/0001-63	05, 13, 14, 15, 23, 33, 35, 36, 37, 38, 49, 55.	Apresentou os documentos em conformidade com o previsto no edital, em especial ao item 9.8.4
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	39, 40, 42	
NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA	06.974.929/0001-06	12, 45, 61, 62, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 111, 112, 113, 114, 126, 134, 144, 148, 149, 152.	Apresentou os documentos em conformidade com o previsto no edital, em especial ao item 9.8.4



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611 – CEP 87.990 – 000

### TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS

VALE COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS E HOSP. EIRELI	32.635.445/0001-34	31, 79, 101, 108, 109, 110, 124	Apresentou os documentos em conformidade com o previsto no edital, em especial ao item 9.8.4
---	--------------------	---------------------------------	--

- 2 - Licitantes participantes do certame que **não lograram** classificação, nos seguintes itens:

Licitante	CNPJ:	Item(ns)	Motivo da Desclassificação
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	85.477.586/0001-32	145.	Não apresentou os documentos previstos no edital, em especial ao item 9.8.4; Licença Sanitária Vencida, conforme item 9.8.2.
MARYMED DISTRIB. DE MED. E COR. EIRELI - ME	23.121.920/0001-63	17, 18, 25, 26, 27, 29.	Não apresentou os documentos previstos no edital, em especial ao item 9.8.4
MMH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21.484.336/0001-47	03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 16, 19, 20, 21, 22, 24, 28, 30, 32, 34, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 82, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 146, 147, 150, 151, 153, 154.	Não apresentou os documentos previstos no edital, em especial ao item 9.8.4
ODONTOMED CANAA LTDA	07.947.536/0001-68	41, 115	Não apresentou os documentos previstos no edital, em especial ao item 9.8.4



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 – 000

### TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS

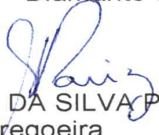
Justifica-se tal fato uma vez que as empresas nos termos constante no item 2 desta, não apresentaram os documentos nos termos constantes no edital, em especial ao item 9.8.4<sup>1</sup>.

No item 10.1 do edital traz a previsão de que a proposta final do licitante que ofereceu o menor valor deveria ser encaminhada no prazo de 3 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, conforme Anexo VI, que entre outras obrigações deveria ser acompanhada da comprovação de regularidade dos produtos junto a ANVISA.

No corpo do Anexo VI – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL, em especial no campo “OBS 2”, **Juntamente com esta proposta deverá ser encaminhado COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE DOS PRODUTOS NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, ATRAVÉS DE SEU REGISTRO, ISENÇÃO, NOTIFICAÇÃO OU CADASTRAMENTO (dos itens vencidos pelo licitante), sob pena de não homologação do item.**

A referida intimação será disponibilizada junto ao Portal de Licitações - ComprasBR e Portal Transparência do município para conhecimento de todos os interessados no referido processo.

Diamante do Norte/Pr, 17 de agosto de 2021.

  
ANDREZA DA SILVA PARIZ  
Pregoeira  
Suplente

<sup>1</sup> Comprovação de registro do(s) produto(s) emitido pela agência Nacional de Vigilância Sanitária –ANVISA, tratando-se de produto sujeito a registro obrigatório junto ao ministério da Saúde, indicando no registro apresentado o item que corresponder ao produto ofertado, ou certificado e/ou comprovante de isenção correspondente.